



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 689/2017

De 26 de julho de 2017.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

O Prefeito Municipal de Sete Barras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições e,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2017, das 08h00min às 12h00min, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade de Sete Barras, tendo como tema central: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público de qualidade".

ARTIGO 2º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de julho de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças